



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFMT - CAMPUS CONFRESA, PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS VIII WORKIF E SEMILIC 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 742, de 19 abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, considerando os trabalhos realizados pela comissão de que trata a PORTARIA 245/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023, torna público o presente Edital de Inscrições de estudantes participantes dos eventos citados a seguir.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por finalidade viabilizar – por meio de auxílio financeiro (diárias de R\$ 120,00) e transporte – a participação de estudantes no 8º Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (8º Workif) e eventos paralelos, os quais ocorrerão durante o período de 23 a 27 de outubro de 2023 em Cuiabá.

1.2 Serão disponibilizadas 35 vagas para estudantes do IFMT - Campus Confresa.

1.3 Será contemplado **somente um estudante por trabalho**.

1.4 O ônibus sairá do Campus às 6h do dia 21 de outubro de 2023, com previsão de chegada a Confresa no dia 29 de outubro de 2023, às 19h (horário de Brasília).

### 2. REQUISITOS GERAIS

2.1 Para participar da seleção regida por este Edital, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- estar matriculado(a) em algum curso regular oferecido pelo IFMT – Campus Confresa;
- possuir trabalho aprovado** para apresentação em um dos eventos que ocorrerão durante o VIII WorkIF; e
- Não ter sofrido sanção grave ou gravíssima no ano vigente (casos de sanções médias serão submetidos a análise).

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do formulário eletrônico disponível no [link a seguir](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7hveYUSSnzCnbk_I8rRdp-A4pprE0P8d1naOGPelz8Jkw/viewform): ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7hveYUSSnzCnbk\\_I8rRdp-A4pprE0P8d1naOGPelz8Jkw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7hveYUSSnzCnbk_I8rRdp-A4pprE0P8d1naOGPelz8Jkw/viewform)), sendo o candidato (ou seu responsável legal, em caso de menores de idade) o único responsável por:

- preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico; e
- anexar no campo adequado um comprovante de submissão do trabalho (comprovante individual e/ou lista de apresentação dos trabalhos e/ou comprovante por carta de aceite, ou outros documentos que comprovem que o estudante irá apresentar trabalho).

3.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.3 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.4 O IFMT – Campus Confresa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.

3.5 Após o fim do prazo de inscrição, não serão aceitos formulários de inscrição em hipótese alguma.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 No processo de seleção, serão considerados, na ordem em que se apresentam, os seguintes critérios:

- a. integrante de projeto de ensino, pesquisa ou extensão aprovado em edital do IFMT (do Campus Confresa, da Reitoria ou de agências de fomento externas) e representante do trabalho desenvolvido pelo projeto;
- b. maior integralização do curso; e
- c. idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 O estudante contemplado com o auxílio deverá, obrigatoriamente, apresentar prestação de contas da viagem em até 5 (cinco) dias após o evento, incluindo:

- a. relatório de viagem devidamente preenchido e assinado (conforme ANEXO I);
- b. documento que comprove sua efetiva participação no evento (declaração ou certificado), com descrição do nível de participação, que pode consistir na apresentação de trabalho, atuação como palestrante, participante, debatedor, ouvinte ou atividades similares.

5.2 A prestação de contas poderá ser apresentada de duas formas:

- a. entregue pessoalmente na Secretaria do Ensino, mediante assinatura do protocolo de recebimento de documento.
- b. enviada para o e-mail <[ensino.cfs@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cfs@ifmt.edu.br)>. Neste caso, os documentos devem estar organizados em um único arquivo, em formato .pdf. e, no título do E-mail, devem constar as seguintes informações: PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOME E SOBRENOME DO ESTUDANTE - SÉRIE E TURMA - CURSO.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1 As ações descritas neste Edital devem ser realizadas de acordo com as datas constantes no cronograma a seguir:

Ação	Data
Período de inscrição	De 18/09/23 a 30/09/23
Resultado final	Até 5/10/23
Prestação de contas	Até 3/11/23

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os estudantes que tiverem recebido auxílio financeiro e não tenham participado do evento deverão devolver os recursos recebidos em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), entregando cópia do comprovante de depósito ao setor responsável.

7.2 Em caso de vagas não preenchidas pelo processo de seleção previsto neste Edital, elas poderão ser remanejadas posteriormente.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela seleção discente do IFMT - Campus Confresa para o WORKIF e MARTE e/ou Direção-Geral do Campus.

ANEXO I

RELATÓRIO DE VIAGEM DO ESTUDANTE

1. Identificação do estudante

Nome:	CPF:
Curso:	Turma:

2. Identificação da viagem

<input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional	
Percurso:	
Data de Saída:	Data de Retorno:
Quantidade de diárias recebidas:	

3. Finalidade da viagem

--

4. Descrição da viagem

Data	Atividades desenvolvidas e resultados alcançados
<p>Confresa/MT, ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Estudante</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável Legal</p>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 15/09/2023 14:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582823

Código de Autenticação: 0bb59285e2



Edital Nº 24/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT